



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 259, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - CEDER, a Servidora **LAZINHA RODRIGUES SOARES**, matrícula funcional nº 1733, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Secretaria de Estado de Educação e Cultura “**SEDUC**”, a partir de 11 de Janeiro de 2018, de conformidade com a Portaria nº 054/2018/GS/SEDUC/MT, indicada para exercer o cargo de Diretor da Escola Estadual Garcia Garrido Firmino para o ano de 2018, com ônus para o cessionário, nos termos do Art. 63, inciso VI, da Lei Complementar nº 016, de 11 de Maio de 2011, que dispõe Sobre a Reestruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - A Cedência é feita sem ônus ao Município de Peixoto de Azevedo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 19 de Fevereiro de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 19/02/2018
Resp. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 259, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº 259, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - **CEDER**, a Servidora **LAZINHA RODRIGUES SOARES**, matrícula funcional nº 1733, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Secretaria de Estado de Educação e Cultura “**SEDUC**”, a partir de 11 de Janeiro de 2018, de conformidade com a Portaria nº 054/2018/GS/SEDUC/MT, indicada para exercer o cargo de Diretor da Escola Estadual Garcia Garrido Firmino para o ano de 2018, com ônus para o cessionário, nós termos do Art. 63, inci- so VI, da Lei Complementar nº 016, de 11 de Maio de 2011, que dispõe Sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - A Cedência é feita sem ônus ao Município de Peixoto de Azevedo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efei- tos retroativos a partir de 11 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 19 de Fevereiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza Prefeito

Municipal